



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 195

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

18/01/2014

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 607, de 17/09/2013;
- a Portaria – Presidente nº 750-A, de 18/11/2013;
- o MEMO/COMISSÃO/Nº 002/14, de 17/01/2014.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente nº 607/2013.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

